



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 60, DE 02 DE MARÇO DE 1978.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-00043/78,

**R E S O L V E:**

Aprovar:

I - A alteração introduzida no artigo 3º do Estatuto da **SEGURADORA BRASILEIRA MOTOR UNION AMERICANA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis;

II- As demais alterações procedidas no Estatuto da referida Seguradora, exceto a referente ao artigo 18, o qual deverá ser alterado, na primeira Assembléia Geral Extraordinária que a Sociedade realizar, de forma a que atenda às determinações contidas nos artigos 189 a 203 da Lei nº 6.404/76.

As alterações introduzidas no Estatuto da Sociedade foram objeto de deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1977.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente